

PORTARIA PGJ/PI N° 1932/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 30254/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual n° 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **SUYANNE SAMYA SILVA LAGES CASTELO BRANCO**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 201, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3° e 5°, do Ato PGJ n° 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 22 de junho de 2017, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça